

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2023

### VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado      Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / /

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão*

*Honorário ao Sr. Leandro Grôppo*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

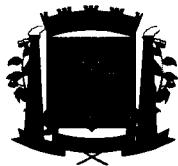
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Leandro Grôppo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de julho de 2023.

VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

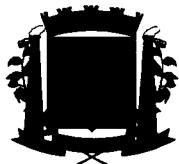


# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Curriculum – Leandro Grôppo

Baiano de Salvador, é especialista em Comunicação e Marketing Político, com aperfeiçoamento pela Escola de Pós-Graduação em Gestão Política da Universidade George Washington, especialista em Gestão Pública pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, mestre em Transportes Urbanos pela Universidade de Brasília e mestre em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal de Uberlândia. Foi assessor na Presidência da República, participa há mais de 20 anos nos níveis estratégicos de campanhas eleitorais e planejamento de mandatos. Fundador e diretor para a região Sudeste do Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político (CAMP).



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

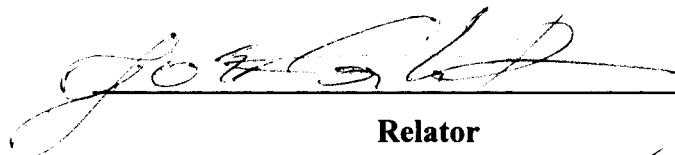
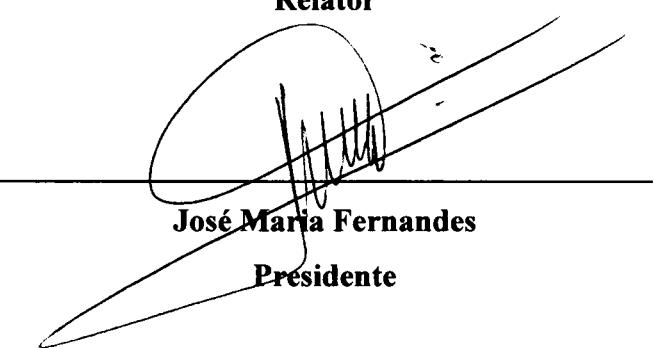
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2023

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Relator**  
  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Fernandes**  
**Presidente**